

BANCO DE EXPERIÊNCIAS DE PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS

Nome do Município:

Caruaru

Unidade de Federação:

Pernambuco

Tema de Destaque:

A Dimensão Sócio-cultural, o Desenvolvimento Econômico e o Novo Sistema de Gestão da Cidade

Número de Habitantes:

253.634 habitantes (zona urbana: 217.407 e zona rural: 36.227)

Fonte: Censo Demográfico IBGE 2000

Categoria:

- Cidade com mais de 20.000 habitantes
- Integrantes de Região Metropolitana e Aglomerações Urbanas
- Integrantes de áreas de especial interesse turístico;
- Inseridos nas áreas de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
- Não se inclui nas categorias citadas

Caracterização do Contexto Local:

Município situado no Agreste do Estado de Pernambuco (Microrregião do Vale do Ipojuca), com área de 932,8 km² e a 134km de distância da Capital. Caruaru se tornou cidade, a primeira do Agreste pernambucano, em 18 de maio de 1857. Administrativamente, o município é formado pelos distritos sede, Carapotós, Gonçalves Ferreira e Lajedo do Cedro, além de 10 povoados.

Hoje é conhecida por vários títulos, como “Capital do Agreste”, “Capital do Forró”, “Princesa do Agreste”, dentre outros, dando a dimensão de sua importância política, econômica e cultural no cenário estadual, regional e nacional.

Caruaru, historicamente, tornou-se um celeiro de artistas, músicos, escritores, poetas e artesãos, e sedia o maior centro de artes figurativas das Américas, o Alto do Moura, que reúne cerca de 200 artesãos que dedicam-se à arte da cerâmica. No local, está situado o Museu do Mestre Vitalino, na casa onde viveu o mais famoso ceramista do Nordeste.

Uma das maiores festas de São João do Brasil é realizada em Caruaru, com as comemorações durando 30 dias de modo ininterrupto, reunindo um milhão e meio de pessoas em um dos eventos mais conhecidos do país, impulsionando o turismo e economia locais. No período, centenas de barracas são montadas cercando as principais praças para a venda de artefatos de São João e comidas típicas. Neste contexto é importante destacar o Pátio de Eventos Luiz Gonzaga, onde está a Vila do Forró. Atualmente, os trios elétricos também fazem parte

das noites juninas de Caruaru, além de apresentações de bacamarteiros e dos concursos de quadrilhas.

Além da atividade turística, fortalecendo as potencialidades culturais, que vem consolidando o município, como pólo regional, as principais atividades econômicas estão relacionadas à agropecuária, comércio e indústria, com maior potencialidade de desenvolvimento para artesanato, calçados, produtos alimentícios e confecção.

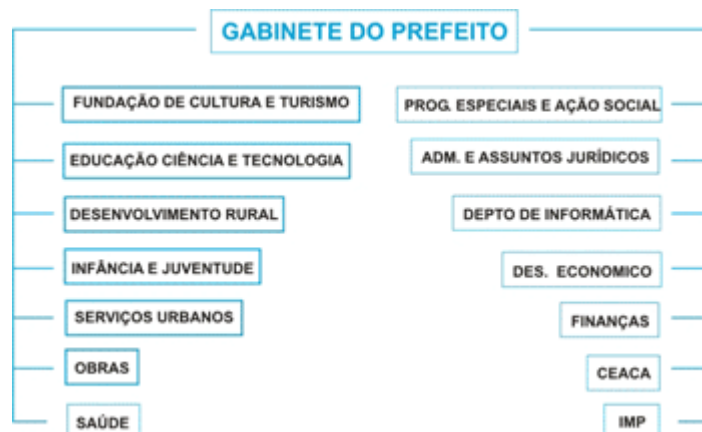
O município é pólo da região do Agreste do Estado em função das atividades comerciais e de serviços que tiveram como origem a “Feira de Caruaru”.

Também é reconhecido como o segundo Pólo Médico do estado e, atualmente, vem, em decorrência das obras de infra-estrutura, as duas BRs 232 e 104 e a Pe 95 e a construção da barragem de Jucazinho, desenvolvendo a tendência para a produção industrial.

Outro investimento de grande importância para o desenvolvimento do município é a implantação de sistemas de água e esgotos. Nos últimos quatro anos foram investidos no município 18,5 milhões de recursos financeiros federais, através do Projeto Alvorada. O convênio para contratação destes serviços foi realizado diretamente entre o município e Ministério da Saúde.

Os principais desafios apontados para o Plano Diretor estavam relacionados à necessidade de articulação do desenvolvimento econômico com a construção de uma cidade sustentável e justa socialmente, a partir de políticas e ações integradas de desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, cultura e gestão dos serviços de consumo coletivo. Além disso, a estruturação de um sistema de gestão democrática da política urbana precisava ser reestruturado para gerenciar de maneira mais eficaz o controle urbano e a Gestão do Plano Diretor.

Abaixo apresentamos a estrutura de gestão da Prefeitura de Caruaru:



A política urbana é tratada de forma fragmentada nas seguintes secretarias:

Secretário de saúde e saneamento

Secretária de programas especiais e ação social

Secretário de obras

Empresa de Urbanização e Planejamento

Compõem ainda a estrutura de gestão:

Secretaria de assuntos jurídicos

Secretaria de serviços urbanos

Secretaria de educação, ciência e tecnologia

secretário de des. Econômico, turismo e esportes

coordenadoria de eventos
coordenadoria de esportes
secretário de finanças
secretária de desenvolvimento rural
secretária da infância e da juventude
secretário extraordinário de articulação e apoio institucional
central de abastecimento de caruaru - CEACA

Descrição da Experiência:

A elaboração do Plano Diretor do município de Caruaru, tendo por base o Estatuto da Cidade teve início no mês de março de 2001. Neste período constatava-se o crescimento do município -1,94% aa, havendo também uma não correspondência da Legislação Urbanística que se encontrava desatualizada, sem atender as novas demandas e situações da realidade municipal.

Para o desenvolvimento do processo participativo de elaboração do novo Plano Diretor foi criado um Conselho, composto por vinte e três entidades da sociedade civil organizada (setor privado, movimentos sociais) e setor público, que compartilhava as decisões e condução política do processo com a coordenação técnica que estava a cargo da Secretaria de obras e assessoria da Multiconsultoria.

A metodologia aplicada teve por referências discussões dos temas através de 02 oficinas e 02 audiências públicas, além de 04 reuniões do Conselho..

O trabalho foi realizado em três etapas: Elaboração do Diagnóstico, Elaboração das propostas que geraram o segundo documento do Plano Diretor e finalizou com a apresentação do Projeto de Lei, que foi discutido e aprovado pela Câmara de Vereadores, sem que houvesse muitas modificações devido ao processo participativo durante todas as etapas de elaboração do Plano e o envolvimento dos vereadores no processo de elaboração do plano diretor.

As propostas do Plano Diretor têm como pontos principais:

- Em termos de ordenamento do território foram reconhecidos como elementos estruturadores do Núcleo Urbano Principal, além do Rio Ipojuca e da Rede Viária Estrutural, duas redes fundamentais ao desenvolvimento do município:

a) a Rede de Pólos Culturais: o Alto do Moura, considerado pela UNESCO o maior centro de arte figurativa das Américas; o Espaço Cultural, que ocupa a antiga Fábrica da Caroá e abriga Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru; o Museu do Barro, o Pavilhão de Exposições e o Museu do Forró Luís Gonzaga; o Pátio de Eventos Luís Gonzaga ou Pátio do Forró; o Morro do Bom Jesus;

b) o Conjunto de Feiras da Sulanca, a Feira de Artesanato, a Feira de Gado e a Feira Livre.

- Na divisão territorial foi definido um zoneamento que prevê, entre outras zonas: Zonas Residenciais com coeficientes de aproveitamento variando de 2 a 3; Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, cujos Planos Urbanísticos Específicos definirão os parâmetros; as Zonas de Atividades Múltiplas que têm por objetivo incentivar a consolidação do comércio e serviços do núcleo central, prevendo a expansão da atividade industrial e do comércio atacadista; Zonas de Proteção Ambiental; Zonas de Proteção Cultural – ZPC; e Zonas de Expansão Urbana.

- Os instrumentos de ordenamento urbano foram divididos em três categorias: Instrumentos de Indução do Desenvolvimento Urbano; Instrumentos de Regulação Urbanística; Instrumentos de Gestão Urbana.

Em relação aos instrumentos de ordenamento territorial - é importante considerar que os parâmetros relativos à definição de imóveis não utilizados ou subutilizados foram remetidos à Lei de Uso e Ocupação do Solo, o que não permite a aplicação sucessiva dos instrumentos do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios; Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo; e Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública.

Em relação aos Instrumentos de Regulação Urbanística - foram apontados os instrumentos de regularização fundiária, tais como: a Concessão Especial para Fins de Moradia (individual e coletivo), Usucapião Especial de Imóvel Urbano.

No tocante à Gestão Urbana, o ponto de maior destaque, há a previsão de criação de instrumentos e órgãos constituindo um sistema. A proposta é criar um processo permanente e articulado de execução e acompanhamento das ações, de modo a assegurar os ajustes necessários decorrentes das novas questões colocadas a partir da dinâmica da cidade.

O Poder Executivo Municipal deverá criar os seguintes órgãos:

a Secretaria de Planejamento Urbano – SEPLAN;

o Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU;

o Comitê de Gestão do Plano Diretor – COMGEST;

o Sistema de Informações Municipais – SIM;

e o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FDUR.

O Conselho de Desenvolvimento Urbano será paritário e deliberativo e terá como funções principais: deliberar sobre os processos de elaboração, atualização, acompanhamento, avaliação e controle do Plano Diretor e da Lei de Uso e ocupação do Solo do Município; fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo; participar na elaboração dos Planejamento orçamentário.

Vale salientar que até o momento da pesquisa (dezembro de 2005) esta estrutura não havia sido criada.

Recomendações, Alertas e Aprendizados:

- O Plano Diretor deve sempre destacar as potencialidades do município, considerando as diversas dimensões: sócio-culturais, ambiental, econômica e urbana, de forma articulada e integrada, além de atentar para a dinâmica das mudanças na cidade. A criação de um sistema de Gestão que propicie um processo permanente e articulado de execução e acompanhamento das ações, que garanta a atualização do Plano a partir da dinâmica da cidade.
- Teria sido importante avançar na definição de Operações Urbanas Consorciadas que pudessem articular investimentos públicos e privados, para viabilizar empreendimentos que agregassem as atividades econômicas e culturais numa perspectiva sustentável de desenvolvimento. Isso também ocorreu devido a não inclusão dos parâmetros de uso e ocupação do solo ao plano diretor, uma vez que

ouve a remissão dos mesmos para a Lei de Uso e Ocupação do Solo (que será posteriormente formulada)

- A necessidade de sempre rever e atualizar o Plano Diretor, de modo a manter a definição de diretrizes em função do crescimento do município e de se ter as questões referentes ao uso e ocupação do solo incluídas no plano diretor e não em uma lei em separado, articulada a instrumentos de regularização fundiária e instrumentos indutores do desenvolvimento urbano, auto-aplicáveis pela própria lei.
- Na elaboração e consolidação do Plano Diretor como Lei, o processo de participação é fundamental, pois somente assim se alcança a adesão da população para os projetos e as ações em sua cidade, estimulando também o exercício de cidadania, alertando os indivíduos para as questões coletivas, colocando-os como parte desta coletividade.
- O Envolvimento da Câmara de Vereadores no Processo de Discussão do Plano Diretor agilizou a etapa posterior de aprovação do Projeto de Lei.

Coordenação da Sistematização:

Lívia Miranda

Colaborador(es) de sistematização:

Demóstenes Moraes e Socorro Souza

Instituição dos sistematizadores:

Observatório PE de Políticas Públicas e Práticas Sócio Ambientais

Coordenação técnica e política dos trabalhos:

Coordenação Técnica e Política: Conselho do Plano Diretor

Consultoria contratada para o plano diretor:

Multi Consultoria

Valor(es) do contrato:

R\$ 200.000,00

Prazo de execução do contrato:

Data de início: Março de 2003

Data de Término: Julho de 2004

Período de elaboração do plano diretor participativo:

Data de início: Março de 2001

Data de envio à Câmara Municipal: Junho de 2004

Data de aprovação na Câmara Municipal: 27 de Julho de 2004

Contatos para obter mais informações:

Nome: Joana D'Arc Pessoa Costa Lessa

Instituição: Empresa de Urbanização e Planejamento

Telefone: (81) 3701-1156

Fax: (81) 3721-3640

Email: planejamento@caruarubrasurb.com.br

Fontes das Informações:

Instituição(ões): Prefeitura Municipal de Caruaru

Documento(s): Lei Complementar 005 27/07/2004

Publicação(ões):

- CONDEPE/FIDEM.
- Plano Diretor Participativo – Pernambuco.
- A Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa Condepe/Fidem na Elaboração de Planos Diretores Participativos.
- Recife: Agencia Condepe/Fidem, 2005.

Artigo(s): -

Site(s): -

Pessoa(s) Entrevistada(s): Joana D'Arc Pessoa Costa Lessa